

**EDITAL Nº 39, DE 10 DE MARÇO DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 825, de 31/01/2011, publicada no D.O.U. de 01/02/2011, e tendo em vista o que estabelecem a Lei 8.112 de 11/12/1990, Decreto nº 94.664 de 23/07/1987, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, a Portaria GR nº 388 de 08/01/2010, considerando o disposto na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 022 de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de Professor da Carreira de Magistério Superior, no regime de Dedicção Exclusiva, com obrigação de cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais, em dois turnos de trabalho, diurno e/ou noturno, conforme quadro abaixo.

Unidade	Classe	Área/Sub-área	Requisitos	Nº de Vagas	Nº Máximo de Classificados	Período de Inscrição
Campus Sorocaba	Adjunto	Área: Ciências Biológicas; Sub-área: Ecologia e Sociedade.	- Título de Doutor em Ecologia ou áreas afins.	01 (uma)	05 (cinco)	14/03 a 13/04/2011

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via Internet no endereço [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). 2) Da Remuneração:

Descrição	Valor
Adjunto - DE	
Vencimento Básico	R\$ 2.318,70
Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS)	R\$ 1.098,08
Retribuição por Titulação (RT)	R\$ 3.916,88
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.333,66</b>

3) Do Valor da Taxa de Inscrição: -3.1. Adjunto: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais). -3.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. 4) Da Validade: -4.1. A validade do concurso será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 5) Informações Gerais: -5.1. A íntegra deste edital estará disponível no site [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). -5.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do concurso. -5.3. O candidato aprovado, observado o número de vagas constante no edital, será nomeado sob a égide do Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e Fundações Públicas, instituído pela Lei nº. 8.112/90, de 11.12.1990.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

**EDITAL Nº 83, DE 10 DE MARÇO DE 2011  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 825, de 31/01/2011, publicada no DOU de 01/02/2011, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos das Leis nºs 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, conforme quadro:

Unidade	Área	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Remuneração	Período de Inscrição
Unidade de Atendimento à Criança	Área: Educação Infantil.	- Licenciatura em Pedagogia.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 55,00	R\$ 2.130,33	14/03 a 01/04/2011

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via internet no endereço [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). 2) Da Validade: -2.1. A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 3) Informações Gerais: -3.1. A íntegra deste edital estará disponível no site [www.concursos.ufscar.br](http://www.concursos.ufscar.br). -3.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2011**

Nº Processo: 23122004662011-92 . Objeto: Valor estimativo para o ano de 2011 com serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto no CSA e no CDB. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor estimado para 2011 com serviços de água e esgoto no Campus Santo Antonio e no Campus Dom Bosco. Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2011 . BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA . Pro-reitor de administração . Ratificação em 10/03/2011 . HELVECIO LUIZ REIS . Reitor . Valor: R\$ 14.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO AUTONOMO MUNICIPAL DAGUA E ESGOTOS . Valor: R\$ 14.000,00

(SIDECA - 10/03/2011) 154069-15276-2011NE904232

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 438/2010. Nº Processo: 23122001732201010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO -DEL-REI. CNPJ Contratado: 26110601000140. Contratado : CONSTRUTORA BACARINI LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 438/2010 por mais 30(trinta) dias a partir de 24/02/2011 até 25/03/11, acrescendo o valor de R\$12874,44 que corresponde a 1,65% do valor total do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 24/02/2011 a 25/03/2011. Valor Total: R\$12.874,44. Fonte: 112000000 - 2011NE800143. Data de Assinatura: 23/02/2011.

(SICON - 10/03/2011) 154069-15276-2011NE900000

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 18, DE 2 DE MARÇO DE 2011  
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 002/2011, publicado no Correio de Sergipe e no D.O.U. em 01/02/2011, conforme discriminação abaixo:

1- Professor Substituto - Departamento de Computação do Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos - Matéria de Ensino: Linguagens de Programação; Disciplinas: Compiladores, Programação Orientada a Objetos, Programação Imperativa, Introdução à C. da Computação e Microcomputadores- Processo nº 23113.007381/10-86.

1º Lugar: Luana Barreto da Silva - 51,00

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO  
Reitor

**EDITAL Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2011  
Edital Nº 6/2011**

A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a decisão em retificar, no Edital 006/2011, publicado no Diário Oficial da União em 04/03/2011, seção 3, página 34,

Onde se Lê:  
ANEXO I - Campus de Ciências da Saúde de Lagarto

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Educação em Saúde	07	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Prática Comunitária I e II	Especialização em Saúde
Educação em Saúde	07	40	(ME) Concepção e Formação do ser humano e habilidades em saúde; (D) Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Habilidade em Saúde I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social

Leia-se:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011031100026

ANEXO I - Campus de Ciências da Saúde de Lagarto

Departamento/Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Titulação Mínima Exigida
Educação em Saúde	07	40	(ME) Saúde Pública; (D) Ações em Saúde, Prática Comunitária I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional, Odontologia, Psicologia ou Serviço Social, com Especialização em Áreas da Saúde
Educação em Saúde	07	40	(ME) Concepção e Formação do ser humano e habilidades em saúde; (D) Concepção e Formação do Ser Humano; Percepção, Consciência e Emoção; Habilidade em Saúde I e II	Graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Terapia Ocupacional ou Odontologia.

Em virtude desta retificação, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para as matérias de ensino cujas áreas de titulação mínima foram alteradas ficam prorrogadas por mais 10(dez) dias úteis, a partir de 11/03/2011.

Os demais itens ficam ratificados.

MARIA TERESA GOMES LINS  
Gerente

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 1/2011**

Tomamos público o resultado do presente pregão tendo como vencedor a empresa: CNPJ 07.666.057/0001-73 - CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS LTDA, para o lote 1 formado pelos itens 1 a 5. Valor total de R\$ 112.644,90.

ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/03/2011) 154177-15267-2011NE000003

**PREGÃO Nº 57/2010**

Tomamos Público o resultado do presente pregãotendo como vencedoras as empresas:02.400.787/0001-04 - A C E Ind. e Com. Ltda itens 23,24, Valor R\$ 3.330,72; -04.550.482/0001-04 -SUTUCAT Ind.e Com. de Fios Cirurgicos Ltda, itens 11,25,26, Valor R\$ 4.245,60; -05.937.544/0001-06 - PLAST SUTURE DO BRASIL Ind Com. e Rep., itens 20,21 Valor R\$ 1.532,16; -33.348.467/0004-29 - SHALON-Fios Cirurgicos Ltda, itens 1 a 9, 14 a 16,18,19,22,27,30,33,36, Valor R\$ 8.824,56; - 37.844.479/0001-52 - BIOLINE Fios Cirurg. Ltda - EPP, itens 10,12,13,17,28,31,32,34,35, Valor R\$ 16.420,56. Valor Total R\$ R\$ 34.353,60

SONIA REGINA SANTOS  
Pregoeira

(SIDECA - 10/03/2011) 154177-15267-2011NE000003

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2011**

Nº Processo: 23034000417201141 . Objeto: Participação dos servidores Bruno Narcizo Machado Carneiro e Elizete Tavares de Gonzaga, no curso de Gestão de Pessoas com Base na Lei 8.112/1990. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 13, inciso VI, combinado com o Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.. Justificativa: Artigo 13, inciso VI, combinado com o Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2011 . JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS . Ordenador de Despesas . Ratificação em 10/03/2011 . DANIEL SILVA BALABAN . Presidente do FNDE . Valor: R\$ 3.560,00 . Contratada :ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO . Valor: R\$ 3.560,00

(SIDECA - 10/03/2011) 153173-15253-2011NE800177

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.